



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 6**

***- DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA  
DOS INVESTIMENTOS IDENTIFICADOS NO  
ANEXO I – LISTA DE INVESTIMENTOS A  
FINANCIAR ATRAVÉS DE EMPRÉSTIMO DE  
LONGO PRAZO NO VALOR DE 5 030 000,00€;***

30/04/2026



**Município de Arcos de Valdevez**  
**Câmara Municipal**

**Exmo/a Sr/Sra**  
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de  
Valdevez  
Praça Municipal  
São Paio Arcos Valdevez  
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Of.º 2945/2026	20-04-2026

**Assunto: DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DOS INVESTIMENTOS IDENTIFICADOS NO ANEXO I - LISTA DE INVESTIMENTOS A FINANCIAR ATRAVÉS DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 5.030.000,00 EUROS**

Para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remetemos, para discussão e aprovação prévia pela Assembleia Municipal a lista de investimentos em anexo, os quais serão financiados pelo empréstimo no valor de 5.030.000,00 euros.

Remeto igualmente certidão da deliberação da Câmara de 13.03.2026, relativa ao presente pedido.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

**1.º O Presidente da Câmara Municipal,**

  
(Olegário Gomes Gonçalves)

2714/2026 EXT - MLS

Praça Municipal  
4974-003 Arcos de Valdevez  
Tel: 258 520 500  
Fax: 258 520 509  
E-mail: [geral@cmav.pt](mailto:geral@cmav.pt)





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ  
CÂMARA MUNICIPAL  
CERTIDÃO

DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a treze de março de dois mil e vinte e seis, consta a seguinte deliberação:-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 5.030.000,00 EUROS, DESTINADO A SUPTORAR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DO VALOR DOS INVESTIMENTOS EM CURSO E A LANÇAR, NAS ÁREAS DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS, EDUCATIVOS, HABITAÇÃO SOCIAL, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E REDE VIÁRIA: - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

1. Considerando que a Autarquia tem no seu Plano Plurianual de Investimentos (PPI), aprovado pela Assembleia Municipal, projetos de investimento que totalizam 24.732.500,00 euros;-----

2. Considerando que de entre os projetos de investimento previstos no PPI, relevam pela sua importância para a população, os investimentos em curso e outros a lançar nas áreas do saneamento básico, educação, cultura, saúde e rede de viária;-----

3. Considerando a importância dos investimentos públicos, ao colocarem recursos financeiros na economia como alavanca e estímulo ao desenvolvimento económico do Concelho;-----

4. Considerando a vantagem comparativa decorrente de capacidade financeira dos Municípios na execução dos projetos e, conseqüentemente, no acesso aos financiamentos comunitários;-----

5. Considerando que esta oportunidade de acesso a esses fundos deve ser aproveitada pelos órgãos municipais para realizar os investimentos necessários e colocá-los ao serviço dos seus municípios e do desenvolvimento local;-----

6. Considerando que a dívida financeira da autarquia tem vindo a diminuir, ano após ano, totalizando, à data de 31/12/2025, o montante de 3.071.888,00 euros;-----

7. Considerando que, de acordo com os artigos 52º e 54º da Lei nº 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais), o limite da dívida total do Município de Arcos de Valdevez, com referência a 31 de dezembro de 2025, era de 36.560.659,00 euros;-----

8. Considerando que, à mesma data, os dados provisórios do endividamento de natureza orçamental próprio e das entidades participadas registavam o montante de 6.544.771,00 euros;-----

9. Considerando que o Município apresentava assim uma margem absoluta de endividamento de 30.015.888,00 euros;-----

10. Considerando que, por força do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do nº 3 do artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e do nº 1 do artigo 144.º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), a sua margem disponível por utilizar, à data de 31 de dezembro de 2025, era de 12.232.601,39 euros;-----

11. Considerando que a Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026), no nº 1 do seu artigo 123.º, estabelece igualmente que os municípios podem, no ano de 2026, utilizar 40% da sua margem absoluta de endividamento no início do exercício;-----



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

12. Considerando que o Município, tendo por referência os dados provisórios da gerência de 2025, apresentará, à data de 1 de janeiro de 2026, uma margem absoluta de endividamento de cerca de 32,9 milhões de euros e, conseqüentemente, uma margem disponível para utilizar de aproximadamente 13 milhões de euros;-----

13. Considerando assim que o Município apresenta uma margem confortável para a assunção de dívida de médio e longo prazo destinada a investimentos estruturantes para o Concelho.-----

**Proponho:**-----

a) A apreciação pela Câmara Municipal de um pedido de abertura de procedimento de consulta, às instituições financeiras com agência no Concelho, de condições para um financiamento no montante de 5.030.000,00 euros, nas seguintes condições:-----

- OBJETO: Empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos nas áreas dos edifícios culturais, educativos, habitação social, saúde, saneamento básico e rede viária;---

- MONTANTE: 5.030.000,00 euros;-----

- PRAZO: 12 anos, incluindo um ano de carência de capital;-----

- UTILIZAÇÃO: De acordo com as necessidades do mutuário até ao máximo de um ano;-----

- PAGAMENTO: Prestações trimestrais constantes de capital e juros, com carência de capital de um ano.-----

- TAXA DE JURO: Indexação à EURIBOR a 3 meses;-----

- COMISSÕES E ENCARGOS: Expressamente indicados ou declarada a sua inexistência.-----

b) Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da mesma Lei, considerando que o valor global do financiamento a contratar excede 10% do montante total das despesas de investimento previstas no orçamento municipal do presente exercício, a submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão e autorização prévia dos investimentos a financiar, elencados no ponto anterior.-----

c) Designar o Júri responsável pela condução do procedimento para a formação do contrato, constituído por, membros efetivos: presidente, Davide Canossa Gomes, chefe da divisão administrativa e financeira, em regime de substituição; vogais: Manuel Gaspar Soares Cerqueira e João Alexandre da Costa Oliveira, técnicos superiores; suplentes: Jorge Miguel Dantas Ferreira e Miguel Alexandre Soares Rodas.-----

d) Instituições e Entidades a convidar, com agência em Arcos de Valdevez: Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL; Banco Santander Totta, SA; Banco BPI, SA; Banco Millennium BCP, SA; Banco Montepio Geral; e Novo Banco, S.A.-----

e) Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia dos investimentos supra mencionados, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do n.º 2 do artigo 51º da mencionada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ  
CÂMARA MUNICIPAL  
CERTIDÃO

Anexo I - Lista dos Investimentos		
Obra	PPI	Afetação
PO 588/2025 - Requalificação do Cine Teatro Alameda.	2026/1/9	500 000,00 €
PO 582/2025 - Criação da Galeria Cultural Alameda.	2026/1/9	326 000,00 €
Sub-total		826 000,00 €
PO 483/2023 - Construção de Habitação Social em Guilhadeses - Trabalhos Complementares	2019/1/22	358 000,00 €
Sub-total		358 000,00 €
PO 594/2025 - Expansão da Rede de Saneamento a Sudoeste do Concelho - Lote 1 (Zona 4).	2026/1/7	200 000,00 €
PO 567/2025 - EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO A SUDOESTE DO CONCELHO - LOTE 2 (ZONA 3)	2026/1/7	748 000,00 €
PO 594/2025 - Expansão da Rede de Saneamento a Sudoeste do Concelho - Lote 2 (Zona 5).	2026/1/7	204 000,00 €
PO 567/2025 - EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO A SUDOESTE DO CONCELHO - LOTE 1 (ZONA 2)	2026/1/7	610 000,00 €
PO 594/2025 - Expansão da Rede de Saneamento a Sudoeste do Concelho - Lote 3 (Zona 6).	2026/1/7	48 000,00 €
Sub-total		1 810 000,00 €
PO 536/2024 - EB 2,3/S de Arcos de Valdevez - Construção de Edifício para Ensino Artístico - Trabalhos Complementares	2019/1/16	500 000,00 €
Sub-total		500 000,00 €
RBCVM (BLOCO 34) - Correção de traçado e Pavimentação em vias municipais	2019/1/73	447 000,00 €
PO 566/2025 - RBCVM (BLOCO 36) - Alargamento e Pavimentação em vias municipais - Sistelo, Loureda/Alvora e Portela/Extremo.	2019/1/73	337 000,00 €
PO 603/2026 - Reabilitação, construção e beneficiação de vias municipais - Intervenção em rotunda e trabalhos de pavimentação (Aboim das Choças, Alvora, Prozelo, Vale, Vilela e Sabadim).	2019/1/73	100 000,00 €
PO 573/2025 - (Bloco 38) - Obras de alargamento e pavimentação em estradas e caminhos municipais.	2019/1/73	409 000,00 €
Sub-total		1 293 000,00 €
PO 596/2025 - Alteração Funcional do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez para instalação de Unidade de Retaguarda	2023/1/2	243 000,00 €
Sub-total		243 000,00 €
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5 030 000,00 €</b>



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

Sobre este assunto interveio a **Vereadora Flávia Afonso**, nos seguintes termos:-----

“A proposta que hoje nos é apresentada para a abertura de um procedimento de financiamento de longo prazo, no valor de 5 milhões e 30 mil euros, merece-nos sérias reservas.-----

Depois da apresentação do Orçamento para 2026, esta decisão não nos surpreende. Entre o anúncio da entrada de 114 novos trabalhadores para os quadros da autarquia, as derrapagens que temos vindo a observar em algumas obras de elevado valor e os novos investimentos de grande dimensão que estão previstos, era previsível que a Câmara acabasse por recorrer ao financiamento bancário.-----

Importa lembrar que qualquer endividamento do Município representa compromissos financeiros para o futuro. Em última análise, são sempre os contribuintes que suportam as consequências das decisões de gestão tomadas hoje.-----

Por isso, entendemos que o recurso ao crédito deve ser sempre uma decisão ponderada, prudente e devidamente justificada por prioridades claras.-----

O que nos preocupa é que, nos últimos tempos, temos assistido a sinais que apontam para uma trajetória de aumento da despesa municipal, que levantam legítimas dúvidas sobre o rigor na gestão financeira.-----

Tudo isto ocorre num contexto de incerteza económica internacional, que deveria aconselhar maior prudência na assunção de compromissos financeiros de longo prazo.-----

Queremos deixar claro que não está em causa a importância de investir em áreas fundamentais como a educação, a cultura, a habitação social, a saúde, o saneamento ou a rede viária. Essas são áreas essenciais para o desenvolvimento do concelho.-----

O que está em causa é a forma como se gere o dinheiro público e a prioridade dada às diferentes opções de investimento.-----

Na nossa perspetiva, esta proposta traduz uma estratégia de crescimento da despesa que agora exige recorrer ao financiamento bancário para acomodar esses compromissos.-----

Por estas razões, entendemos que esta não é a decisão mais prudente do ponto de vista da gestão financeira do Município.-----

Assim, votaremos contra esta proposta”.-----

**A Presidência** contestou a argumentação aduzida defendendo que este financiamento é muito importante para assegurar, em tempo útil, a execução das candidaturas aprovadas e, assim, realizar investimentos de grande importância para o concelho. Além disso, permitirá evitar o desperdício de recursos vitais para a gestão da Câmara.-----

Relativamente ao aumento das despesas com o pessoal decorrente dos procedimentos de recrutamento de trabalhadores, defendeu que a integração de pessoas nos quadros, com a consequente substituição das que prestam serviços através de empresas de trabalho temporário, permitirão, ao contrário, reduzir a despesa uma vez que o custo destes serviços é mais elevado.-----

**- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Flávia Afonso:-----**

**1. Ao abrigo das disposições legais suprarreferidas, aprovar a presente proposta de contratação de um empréstimo de longo prazo, no montante de 5.030.000,00 Euros, pelo prazo de 12 anos, para financiamento dos investimentos acima identificados, autorizando o início do procedimento de consulta às Instituições Bancárias, para efeitos**



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ  
CÂMARA MUNICIPAL  
CERTIDÃO

do disposto no nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

1.1. Designar o Júri responsável pela condução do procedimento para a formação do contrato, constituído por, membros efetivos: presidente, Davide Canossa Gomes, chefe da divisão administrativa e financeira, em regime de substituição; vogais: Manuel Gaspar Soares Cerqueira e João Alexandre da Costa Oliveira, técnicos superiores; suplentes: Jorge Miguel Dantas Ferreira e Miguel Alexandre Soares Rodas.-----

1.2. Instituições e Entidades a convidar, com agência em Arcos de Valdevez: Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL; Banco Santander Totta, SA; Banco BPI, SA; Banco Millennium BCP, SA; Banco Montepio Geral; e Novo Banco, SA. -----

2. Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia dos investimentos supra mencionados, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do nº2 do artigo 51º da mencionada Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, não estando presente o senhor vereador João Carlos Braga Simões.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em quinze de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição,

(Dr. Davide Canossa Gomes)